



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2018

ANEXO 02

(Consolidado com a Retificação 01 do Edital)

Descrição dos Cargos

Cargos do Nível de Ensino Fundamental:

Motorista

Dirigir veículos para transporte de passageiros e/ou cargas. Zelar pela limpeza, conservação e segurança dos veículos, efetuar pequenos reparos sob sua responsabilidade; controlar a quilometragem, o nível e consumo de combustível e anotar em documento próprio as demais ocorrências, encaminhando o relatório à chefia imediata.

Operador de Máquinas

Operar máquinas pesadas, retro e tratores, zelando pela sua manutenção, consumo de combustível e anotar as demais ocorrências em relatório, encaminhando à chefia imediata.

Cargos do Nível de Ensino Médio:

Assistente Administrativo

Executar sob supervisão, atividades de apoio nos serviços administrativos e burocráticos do órgão público; executar outras atividades determinadas por ordem superior. Executar tarefas de recepção de documentos atendimento de pessoas, execução de tarefas de protocolo, digitação, emissão ofícios, etc.

Educador Social

Atuar na área de assistência social, em programas instituídos pelo município, sob a coordenação da assistente social.

Fiscal Municipal

A Fiscalizar e orientar o cumprimento das leis, regulamentos e normas que regem o código de obras e postura do município, executar outras tarefas compatíveis com sua formação, além de atividades correlatas. Fiscalizar tarefas relacionadas à área de tributação do município no que diz respeito a licenças de construção, reforma, terraplanagem, etc. Fiscalizar as obras no perímetro do município; Notificar, embargar e autuar obras que estejam descumprindo o ordenamento jurídico e com as licenças; Fazer valer as leis do município (Código de Obras, Posturas, Limpeza Pública e o Plano Diretor Municipal, etc); Executar tarefas de registro em formulários próprios de dados para o cadastro mobiliário; Verificar o dimensionamento de imóveis para efeito de registro cadastral; Verificar a atualização da planta de valores imobiliários do município; Verificar e promover o lançamento de multas relacionadas a tarefas de sua competência; Verificar o lançamento de dados no cadastro imobiliário; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Fiscalizar com observância das normas contidas na legislação de proteção ao meio ambiente, prestando esclarecimentos e orientação, executar outras tarefas compatíveis com sua especialização. Descrição Detalhada - Responsabilidades e Atribuições: Fiscalizar as determinações estabelecidas pela legislação ambiental, em especial as da Política Municipal do Meio Ambiente e as legislações vigentes (estaduais e federais). Fiscalizar e orientar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, investigando denúncias, levantando informações junto à comunidade, solicitando documentação ao fiscalizado, investigando o processo produtivo desde a matéria prima até a disposição final, acionando órgãos técnicos e competentes, coletando material para análise e produtos irregulares, participando de operações especiais e tomando providências para minimizar impactos de acidentes ambientais. Vistoriar locais, atividades e obras, verificando documentação do vistoriado, informações do processo administrativo, dados geográficos e cartográficos, existência de irregularidades ambientais, e avaliando o impacto da atividade, visando contribuir com o cumprimento das exigências legais e técnicas. Identificar e classificar fontes de poluição existentes no Município, propondo e executando medidas que conduzam ao controle eficaz de efluentes, visitando periodicamente os parques industriais. Contribuir com a conscientização da população acerca da preservação do meio ambiente e importância da saúde, dando orientações e promovendo educação ambiental. Participar de treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento, buscando o desenvolvimento qualitativo em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, oferecendo sugestões para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, em que está lotado. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato. Exercer a fiscalização sanitária municipal. Desempenhar atribuições do setor saúde e expedir notificações

Monitor de Educação

Acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, sobretudo no início das aulas analisar o grupo em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

as brincadeiras e os jogos que privilegia no dia a dia; Observar os valores que circulam longe do olhar dos professores; Investigar as relações de poder existentes entre os alunos, reconhecendo as lideranças e os que se submetem a elas; Além de capacitá-los a examinar as relações interpessoais, é imprescindível que a formação contemple também o aprendizado sobre como agir em momentos de conflito. Os monitores contribuem para evitar brigas quando atuam com ética e promovem ações educacionais para ajudar as crianças a lidar com as divergências e os desentendimentos. Quanto mais os monitores souberem do Projeto Político Pedagógico da escola, mais eles se sentirão parceiros na Educação dos alunos e atuarão como tal; Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola; Planejar junto com o professor regente atividades pedagógicas próprias para cada grupo; Auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; Auxiliar o professor na construção do material didático, bem como na organização, higienização e manutenção deste material didático-pedagógico; Organizar, com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; Planejar ações didáticas e fornecer informações para que o professor possa avaliar o desempenho dos alunos; Atender às necessidades da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar nas diferentes salas de aula em que sua presença se faça necessária; Atender as crianças em suas necessidades diárias, cuidando, em especial, da alimentação, higiene e recreação; Atender as crianças em horários de entrada e saída dos períodos, bem como nos intervalos; Informar à equipe de gestão sobre aspectos imprevistos de conduta manifestados pela criança, comunicando ocorrências e eventuais sintomas de enfermidades; Zelar pela segurança e bem-estar dos alunos; Ter conhecimentos básicos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), do Referencial Curricular Nacional, do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Processos de Desenvolvimento e Aprendizagem.

Técnico de Enfermagem

Executar tarefas junto ao setor de saúde e atuar nos programas desenvolvidos pela Secretaria da Saúde e Assistência Social; Executar outras ações integrantes da Estratégia de Saúde da Família.

Técnico de Informática

Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar os usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar os usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrando treinamento em área de conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.

Cargos do Nível de Ensino Superior:

Advogado Municipal

Representar em juízo ou fora dele o Município, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável. Complementar ou apurar as informações levantadas, tomando medidas para obter os elementos necessários à defesa ou acusação. Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado para apresentá-lo em juízo. Acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo o seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio. Representa a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável. Redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa do Município. Orientar os gestores do município com



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

relação aos seus direitos e obrigações legais. Quando solicitado, prestar serviços de consultoria jurídica, elaboração de projetos de leis e emissão de pareceres jurídicos. (art. 9º).

Analista Contábil

Realizar o controle da execução orçamentária mediante acompanhamento das metas anuais de despesas com educação, saúde, pessoal, operações de créditos, de despesas e receitas visando o equilíbrio financeiro e orçamentário em cada fonte de recurso. Expedir mensalmente relatório de acompanhamento das metas anuais para o Prefeito e para a Unidade Central de Coordenação de Controle Interno. Elaborar as Leis orçamentárias anuais, plano plurianual, diretrizes orçamentárias, sugerir metas fiscais anuais, avaliar o custo dos programas e ações. Receber e analisar as prestações de contas de recursos repassados as entidades sem fins lucrativos. Elaborar processos de prestação de contas de recursos recebidos dos órgãos Federal e Estadual. Exercer em caráter transitório a função de contador municipal na ausência do contador titular.

Analista de Controle Interno

Exercer atividade de analista de controle interno junto a unidade central de coordenação de controle interno tendo como responsabilidades aquelas previstas no art. 6º da Lei 513/2004.

Analista de Gestão de Pessoas

Elaboração de processos de Recrutamento e Seleção através de concurso público e processos seletivos para contratações temporárias; Capacitação de servidores; Avaliação de Desempenho; Planejamento estratégico de RH em função das metas institucionais; Implementação e monitoramento das políticas de Recursos Humanos; Atividades motivacionais; Fazer benchmarking junto às unidades de RH de outras entidades públicas ou privadas; Administração de pessoal: contratos, proventos e benefícios; Levantamento de dados e confecção de relatórios diversos; Controle de férias, banco de horas e licenças diversas; Busca de melhorias nos benefícios e condições de trabalho, que possibilitem um ambiente adequado e agradável a todos os servidores.

Analista de Licitações

Elaborar pregões, processos licitatórios, leilões, processos de dispensas e inexigibilidades em conformidade com a legislação federal aplicável e normas de controle interno e elaborar os contratos a eles relacionados. Elaborar demais tarefas relacionadas a compras e licitações.

Assistente Social

Prestar serviços de Assistente Social, mantendo sob sua coordenação os programas de Assistência Social instituídos pelo município.

Enfermeiro

Executar as ações de assistência integral, aliando a atenção clínica de saúde coletiva. Assistir em seu território de abrangência em todas as fases e especificidades da vida. Realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Atuar nos programas desenvolvidos pela Secretaria da Saúde e Assistência Social. Atuar como enfermeira (o) responsável técnico junto ao COREN pela equipe de Estratégia de Saúde da Família ou outra unidade de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. (art. 11)

Engenheiro Civil

Elaborar, executar, supervisionar, coordenar, orientar, estudar, planejar e dirigir projetos e especificações de engenharia; II – Estudar características, preparar planos, métodos de trabalho, vistoriar, periciar, avaliar, arbitrar, laudo e parecer técnico; III – desempenho de cargo e função técnica, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; IV – Orientar a construção, manutenção e reparo em obras públicas e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, estradas, seus afins e correlatos; VI – planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; VII – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; VIII – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; IX – executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao exercício do cargo.

Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agrônomo

Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente; executar estudo, planejamento, projeto e especificação; executar estudo de viabilidade técnico- econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria; dirigir obras e serviços técnicos; executar vistoria, perícia, fiscalização; avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; realizar ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; elaborar orçamento; efetuar a padronização, mensuração e controle de qualidade; executar obra e serviço técnico; fiscalizar obra e serviço técnico; efetuar produção técnica e especializada; conduzir trabalho técnico; outras atividades correlatas com a sua formação e a legislação específica da profissão.



Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Desempenhar as atividades, referente a controle sanitário do meio ambiente, a captação e distribuição de água, tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente, seus serviços afins e correlatos. Realizar análise de estudos ambientais para a emissão de licenças ambientais; Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente as atividades e projetos relacionados à área de engenharia sanitária e meio ambiente; Realizar levantamentos de dados, subsidiando o planejamento e elaboração de projetos de saneamento e meio ambiente; Elaborar projetos específicos, de acordo com estudos de viabilidade técnico-econômico visando à adequação das condições sanitárias nas comunidades e bairros do município; Assumir cargos e/ ou função de responsabilidade técnica de projetos específicos; Orientar a execução de obras e serviços técnicos na área de engenharia sanitária, quanto à instalação, montagem, operação, reparo e/ ou manutenção; Realizar vistoria, avaliação e arbitramento, emitindo parecer técnico sobre projetos e execução de obras; Promover e orientar a padronização, mensuração e controle de qualidade de atividades correlatas à engenharia sanitária e meio ambiente; Supervisionar a operação e manutenção de equipamentos técnicos, seu funcionamento e instalação; Articular-se com demais setores e órgãos municipais, estaduais e federais, visando à implantação de projetos específicos para educação popular sobre a preservação e recuperação do meio ambiente; Elaborar e encaminhar relatórios periódicos e projetos técnicos as chefias imediatas, constando avaliação de necessidades, cronograma de execução, metas e orçamentos; Emitir parecer técnico e relatório em atendimento a demandas de procedimentos administrativos de fiscalização e licenciamento ambiental; Instruir processos administrativos referente à defesas/impugnação de autos de infração ambiental; Realizar reuniões com outros órgãos municipais, estaduais, e federais objetivando a integração e efetivação de trabalhos de preservação e recuperação ambiental; Emitir e assinar pareceres ambientais; Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais. Prestar colaboração técnica aos demais órgãos da Administração Pública Municipal e suas autarquias/fundações na área de sua formação; Participar de equipes multidisciplinares para estudo e conservação do meio ambiente; Pesquisar, elaborar, executar, dar assistência, assessoria aos projetos de recuperação e/ ou preservação do meio ambiente sejam provenientes de convênios interinstitucionais ou de recursos próprios do município; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de medicina, higiene, e segurança do trabalho; Executar atividades de inspeção e fiscalização sanitária relacionada a qualidade e preservação do meio ambiente; Coordenação das atividades de captação e distribuição de água, esgoto e resíduos; Controle de poluição; Controle de drenagem; Emitir pareceres técnico-científicos no âmbito da saúde ambiental; Elaborar projetos técnicos de interesse da Prefeitura, em sua área de atuação; Planejar, coordenar e avaliar programas de saúde ambiental; Organizar e coordenar programas de monitorização e vigilância dos fatores ambientais com incidência na saúde humana; Participar do planejamento, coordenação e avaliação de programas de saúde ambiental; Planejamento da coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); Fiscalizar e dar parecer sobre sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; Elaboração de relatórios de controle ambiental; Execução e recuperação de áreas degradadas; Gestão dos resíduos. Avaliar processos de licenciamento. Executar outras atividades correlatas.

Farmacêutico

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como, medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos em todas as unidades de Saúde do Município. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional. Orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos.

Fiscal da Fazenda

Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Fisioterapeuta

Exercer a supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, referente a trabalhos relativos a utilização de métodos e técnicas fisioterápicas, para reabilitação física do indivíduo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

Fonoaudiólogo

Atuar junto a secretaria de saúde e educação, em pesquisa, orientação perícias, prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiólogo na área de comunicação oral e escrita, voz audição e equilíbrio, sistema nervoso e sistema estomagnático incluindo a região cérvico facial e outras atividades afins.

Médico ESF

Executar as ações de assistência integral, aliando a atenção clínica de saúde coletiva; assistir em seu território de abrangência em todas as fases e especificidades da vida; realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências; pequenas cirurgias ambulatoriais; atuar nos programas desenvolvidos pela Secretaria da Saúde e Assistência Social; outras ações integrantes da Estratégia de Saúde da Família.

Médico Veterinário

Exercer a atividade de medicina veterinária nos programas e processos de fiscalização instituídos pelo município. Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica a criação de animais e a saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; Promover o controle sanitário de reprodução animal destinada a indústria e a comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e pós- morte, para proteger a saúde individual e coletiva da população; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Nutricionista

Planejar o cardápio, utilizando-se de vários parâmetros para estabelecer a composição do cardápio que será servido às crianças; Efetuar análise de valor nutritivo, garantindo o atendimento às determinações legais de oferta de nutrientes; Realizar teste de aceitabilidade dos produtos a serem introduzidos no cardápio escolar devendo ser avaliados tanto em nível técnico pelos profissionais do programa, como em campo, pelas crianças; Programar, a partir do cardápio estabelecido, as quantidades de produtos a serem adquiridos; Supervisionar o cumprimento do cardápio, o preparo correto da merenda e a manutenção da segurança higiênica e sanitária; Emitir requisições de merenda escolar, gás e água para as escolas; Supervisionar, coordenar e controlar o recebimento dos produtos; Supervisionar e coordenar o armazenamento dos gêneros alimentícios; Orientar e supervisionar a higienização, o pré-preparo, o preparo e o controle de qualidade dos alimentos; Orientar e coordenar a distribuição da merenda escolar das escolas; Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos escolares da educação pública; Estimular a identificação de escolares com necessidades nutricionais específicas; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar; Assessorar o Conselho de Alimentação Escolar; Promover treinamento e capacitações periodicamente para merendeiras; Prestar atendimento clínico uma vez na semana na Secretaria de Saúde. Responsabilizar-se pelo programa SISVAN e outros relacionados a sua área de atuação. Atuar nos programas de Assistência Social do município.

Psicólogo

Prestar serviços de Psicólogo, atuando nos programas de Assistência Social e de Saúde instituídos pelo Município.

Terapeuta Ocupacional

Prestar serviços de Terapeuta Ocupacional atuando nos programas de Assistência Social instituídos pelo município.

Cargos do Nível de Ensino Superior (IPBS):

Advogado

Assessoramento jurídico interno, preparação e acompanhamento de processos cíveis, trabalhistas e criminais, elaboração de minutas de projetos de lei e outros documentos legais e pela representação em juízo, objetivando suporte legal e legitimidade das ações do executivo. Responsável pela elaboração da contagem de tempo para as diversas modalidades de aposentadorias bem como a elaboração de Portarias, Contratos e outros afins do Instituto de Previdência de Balneário Barra do Sul-SC.

Contador

Registro, acompanhamento e controle da movimentação contábil, elaborar conferir e aprovar balancetes, balanços, conciliação bancária. Apresentar prestação de contas mensal da movimentação contábil, financeira e patrimonial a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal. Possibilitar a integração do sistema contábil do IPBS com os demais sistemas municipais. Responsabilizar-se pelo sistema de controle interno do IPBS. Encaminhar Demonstrativos Financeiros e Previdenciários do Instituto de Previdência de Balneário Barra do Sul-SC ao MPS. Prestar contas ao Tribunal de Contas e prestar suporte técnico aos demais órgãos, visando o cumprimento da legislação e da correta aplicação dos recursos públicos do IPBS.



Cargos do Nível de Ensino Superior (Grupo Docente):

Professor de Artes

Ministrar aulas de Arte para o Ensino Fundamental; Exercer atividades extra curriculares na Secretaria Municipal de Educação quando solicitado; Contribuir para a ampliação da autonomia dos alunos, criando condições para que eles vivenciem a experiência artística em sua amplitude; Oferecer desafios que provoquem o gosto pelo aprendizado, levando a criança a estabelecer vínculos duradouros com a arte; Proporcionar oportunidades para o aluno vivenciar, discutir e refletir sobre arte; Apresentar e trabalhar com o conhecimento artístico acumulado pela humanidade e com as novas experiências estéticas; Mediar as diversas formas de cultura, orientando o percurso de criação e promovendo o processo reflexivo sobre arte; Promover experiências estéticas no processo de ensino e de aprendizagem que possibilitem ressignificações, compartilhamentos e reflexões; Proporcionar o conhecimento das diversas linguagens artísticas (artes visuais, dança, música e teatro), ao mesmo tempo em que se estabelece a interdisciplinaridade com as outras áreas do conhecimento; Integrar experiências coletivas, sociais e pessoais, quebrando resistências e procedimentos mecânicos que geram apatia na aprendizagem; Considerar-se como elemento participante no processo criativo e reflexivo das aulas, produzindo transformação e aprendizado. O seu saber e a forma de trabalhar, criar, apreciar, contextualizar a arte devem, na dinâmica da relação aluno-professor, contribuir para o aprendizado significativo do aluno; Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola construído de forma coletiva; Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola; Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; Proceder à avaliação processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político Pedagógico da Escola; Promover o processo de recuperação de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Participar do processo de avaliação dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados; Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo ensino-aprendizagem; Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas em Ata; Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas aula e horas atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Cumprir suas horas atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes; Manter atualizados os Registros de Classe, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; Participar da análise e definição de projetos a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico da Escola; Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

Professor de Artes (EJA)

Ministrar aulas de Arte para o Ensino Fundamental; Exercer atividades extra curriculares na Secretaria Municipal de Educação quando solicitado; Contribuir para a ampliação da autonomia dos alunos, criando condições para que eles vivenciem a experiência artística em sua amplitude; Oferecer desafios que provoquem o gosto pelo aprendizado, levando a criança a estabelecer vínculos duradouros com a arte; Proporcionar oportunidades para o aluno vivenciar, discutir e refletir sobre arte; Apresentar e trabalhar com o conhecimento artístico acumulado pela humanidade e com as novas experiências estéticas; Mediar as diversas formas de cultura, orientando o percurso de criação e promovendo o processo reflexivo sobre arte; Promover experiências estéticas no processo de ensino e de aprendizagem que possibilitem ressignificações, compartilhamentos e reflexões; Proporcionar o conhecimento das diversas linguagens artísticas (artes visuais, dança, música e teatro), ao mesmo tempo em que se estabelece a interdisciplinaridade com as outras áreas do conhecimento; Integrar experiências coletivas, sociais e pessoais, quebrando resistências e procedimentos mecânicos que geram apatia na aprendizagem; Considerar-se como elemento participante no processo criativo e reflexivo das aulas, produzindo transformação e aprendizado. O seu saber e a forma de trabalhar, criar, apreciar, contextualizar a arte devem, na dinâmica da relação aluno-professor, contribuir para o aprendizado significativo do aluno; Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola construído de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

forma coletiva; Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola; Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; Proceder à avaliação processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político Pedagógico da Escola; Promover o processo de recuperação de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Participar do processo de avaliação dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados; Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo ensino-aprendizagem; Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas em Ata; Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas aula e horas atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Cumprir suas horas atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes; Manter atualizados os Registros de Classe, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; Participar da análise e definição de projetos a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico da Escola; Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

Professor de Ciências (EJA)

Ministrar aulas de Ciências para o Ensino Fundamental na EJA; exercer atividades extra curriculares na Secretaria Municipal de Educação quando solicitado; demonstrar contribuição do domínio de Ciências para a ampliação da capacidade de interpretação, argumentação e expressão da realidade, numa perspectiva interdisciplinar; dominar os métodos de construção de conhecimento científico, bem como um conjunto de saberes e mecanismos processuais que estabeleçam vínculos com a realidade do estudante; promover um ensino mais atualizado, dinâmico e contextualizado, onde são priorizados temas relevantes para o aluno, ligados ao meio ambiente, à saúde e à transformação científico-tecnológica do mundo e à compreensão do que é Ciência e Tecnologia; possibilitar compreensão da contribuição da área de Ciências com a melhoria da qualidade de vida do estudante e a ampliação da compreensão do mundo de que participa, profundamente marcado pela Ciência e pela Tecnologia; adequar-se às metodologias e procedimentos específicos da Educação de Jovens e Adultos.

Professor de Educação Física

Ministrar aulas de Educação Física para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; Elaborar programas de atividades esportivas voltadas para a Educação Infantil e Ensino Fundamental; Promover a saúde através da prática da ginástica, jogos e atividades físicas em geral; Ensinar os princípios e regras técnicas de atividades esportivas; Trabalhar com as habilidades cognitivas dos alunos, o equilíbrio, a disciplina e a concentração; Trabalhar o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos alunos; Avaliar a capacidade física dos alunos através de testes de avaliação física; Escolher as atividades mais indicadas ao nível de aptidão física dos alunos e aos objetivos almejados; Promover o uso adequado dos materiais e equipamentos específicos para a prática da Educação física; Orientar quanto ao vestuário, calçados e acessórios para a prática dos exercícios propostos; Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola construído de forma coletiva; Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola; Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; Proceder à avaliação processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político Pedagógico da Escola; Identificar atividades físicas diferenciadas para os alunos com dificuldades especiais a fim de colaborar no processo de avaliação; Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo ensino-aprendizagem; Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas em Ata; Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

ao exercício consciente da cidadania; Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas aula e horas atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Cumprir suas horas atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes; Manter atualizados os Registros de Classe, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente como princípios da prática profissional e educativa; Participar da análise e definição de projetos a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico da Escola; Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

Professor de Educação Infantil

Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola construído de forma coletiva; participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola; elaborar seu próprio Plano de Trabalho Docente; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; proceder à avaliação processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político Pedagógico da Escola; promover o processo de recuperação de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; participar do processo de avaliação dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados; participar de reuniões, sempre que convocado pela direção, assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo ensino-aprendizagem; estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas em Ata; propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas aula e horas atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; cumprir suas horas atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes; manter atualizados os Registros de Classe, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; participar da análise e definição de projetos a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico da Escola; comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

Professor de Geografia (EJA)

Ministrar aulas de Geografia para o Ensino Fundamental na EJA; exercer atividades extra curriculares na Secretaria Municipal de Educação quando solicitado; demonstrar o domínio do conhecimento de ciências afins da Geografia que contribuam para ampliar a capacidade de interpretação, argumentação e expressão da realidade geográfica, numa perspectiva interdisciplinar; reconhecer o papel das sociedades nas transformações do espaço geográfico, decorrentes das inúmeras relações entre sociedade e natureza; Adequar-se às metodologias e procedimentos específicos da Educação de Jovens e Adultos.

Professor de História (EJA)

Ministrar aulas de História para o Ensino Fundamental na EJA; exercer atividades extra curriculares na Secretaria Municipal de Educação quando solicitado; demonstrar o domínio do conhecimento de ciências afins da História que contribuam para ampliar a capacidade de interpretação, argumentação e expressão da realidade histórica, numa perspectiva interdisciplinar; articular os conteúdos socialmente produzidos com a realidade dos educandos; dominar os métodos de construção de conhecimento histórico, bem como um conjunto de saberes e mecanismos processuais que possibilitam a socialização desse conhecimento histórico; adequar-se às metodologias e procedimentos específicos da Educação de Jovens e Adultos.



Prof. Língua Estrangeira

Ministrar aulas de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental; Exercer atividades extra curriculares na Secretaria Municipal de Educação quando solicitado; Estabelecer a função social da língua estrangeira em questão e sua contribuição como estímulo ao interesse, a curiosidade, ao espírito de investigação e ao desenvolvimento da capacidade para compreender e comunicar-se; Orientar a sensibilização do aluno para o mundo multilíngue e multicultural em que vive, favorecendo a compreensão global (escrita e oral); Trabalhar a prática social, possibilitando, através da expressão oral e escrita opiniões, valores, sentimentos, informações; Oferecer oportunidades de o educando perceber e experimentar a comunicação como troca de ideias, de valores culturais, além de estimular o aluno no prosseguimento dos estudos, ajudando-o a comparar suas experiências de vida com as de outros povos; Proporcionar a identificação, das línguas estrangeiras que cooperam nos sistemas de comunicação, percebendo-se como parte integrante de um mundo plurilíngue, compreendendo o papel hegemônico que algumas línguas desempenham em determinado momento histórico; Possibilitar ao educando vivenciar uma experiência de comunicação humana, pelo uso de uma língua estrangeira, no que se refere a novas maneiras de se expressar e de ver o mundo, refletindo sobre os costumes e possibilitando maior entendimento de um mundo plural e de seu próprio papel como cidadão do país e do mundo em que vive; Propor o aprendizado de uma ou mais línguas, possibilitando ao educando o acesso a bens culturais da humanidade construídos em outras partes do mundo; Possibilitar um conhecimento sistêmico sobre a organização textual e sobre como e quando utilizar a linguagem nas situações de comunicação, tendo como base os conhecimentos da língua materna; Favorecer a construção de uma consciência linguística e crítica dos usos que se fazem da língua estrangeira que está aprendendo; Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola construído de forma coletiva; Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola; Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; Proceder à avaliação processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político Pedagógico da Escola; Promover o processo de recuperação de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Participar do processo de avaliação dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados; Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo ensino-aprendizagem; Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas em Ata; Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas aula e horas atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Cumprir suas horas atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes; Manter atualizados os Registros de Classe, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; Participar da análise e definição de projetos a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico da Escola; Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

Prof. Língua Estrangeira (EJA)

Ministrar aulas de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental; Exercer atividades extra curriculares na Secretaria Municipal de Educação quando solicitado; Estabelecer a função social da língua estrangeira em questão e sua contribuição como estímulo ao interesse, a curiosidade, ao espírito de investigação e ao desenvolvimento da capacidade para compreender e comunicar-se; Orientar a sensibilização do aluno para o mundo multilíngue e multicultural em que vive, favorecendo a compreensão global (escrita e oral); Trabalhar a prática social, possibilitando, através da expressão oral e escrita opiniões, valores, sentimentos, informações; Oferecer oportunidades de o educando perceber e experimentar a comunicação como troca de ideias, de valores culturais, além de estimular o aluno no prosseguimento dos estudos, ajudando-o a comparar suas experiências de vida com as de outros povos; Proporcionar a identificação, das línguas estrangeiras que cooperam nos sistemas de comunicação, percebendo-se como parte integrante de um mundo plurilíngue, compreendendo o papel hegemônico que algumas línguas desempenham em determinado momento histórico; Possibilitar ao educando vivenciar uma experiência de comunicação humana, pelo uso de uma língua estrangeira, no que se refere a novas maneiras de se expressar e de ver o mundo, refletindo sobre os costumes e possibilitando maior entendimento de um mundo plural e de seu próprio papel como cidadão do país e do mundo em que vive;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

Propor o aprendizado de uma ou mais línguas, possibilitando ao educando o acesso a bens culturais da humanidade construídos em outras partes do mundo; Possibilitar um conhecimento sistêmico sobre a organização textual e sobre como e quando utilizar a linguagem nas situações de comunicação, tendo como base os conhecimentos da língua materna; Favorecer a construção de uma consciência linguística e crítica dos usos que se fazem da língua estrangeira que está aprendendo; Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola construído de forma coletiva; Participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola; Elaborar seu Plano de Trabalho Docente; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; Proceder à avaliação processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político Pedagógico da Escola; Promover o processo de recuperação de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Participar do processo de avaliação dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados; Participar de reuniões, sempre que convocado pela direção; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo ensino-aprendizagem; Estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; Participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas em Ata; Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas aula e horas atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Cumprir suas horas atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes; Manter atualizados os Registros de Classe, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; Participar da análise e definição de projetos a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico da Escola; Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

Prof. Língua Portuguesa (EJA)

Ministrar aulas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental na EJA; exercer atividades extra curriculares na Secretaria Municipal de Educação quando solicitado; propiciar situações comunicativas que possibilitem aos educandos a ampliação de seus recursos linguísticos; favorecer a compreensão e o domínio dos mecanismos e recursos básicos da linguagem escrita possibilitando aos educandos conhecer e experienciar suas diferentes modalidades; acolher e articular a diversidade da linguagem oral, propiciando aos educandos a ampliação de suas formas de expressão em diferentes situações e intenções comunicativas; planejar estratégias para que os alunos experimentem e ampliem suas formas de expressão, promovendo momentos em que os educandos se expressem em pequenos grupos, em grupos maiores, em conversas com o professor; criar oportunidades de ouvir e falar, propiciando ao educando reelaborar argumentos a partir de novas informações, construir conceitos, incorporar novas palavras e significados, compreender e avaliar o que ouvimos; formar bons leitores e produtores de textos, que saibam apreciar suas qualidades, encontrar e compreender informações escritas, expressar-se de forma clara e adequada à intenção comunicativa; ter especial com a busca e seleção de textos para trabalhar com adultos e adolescentes; procurar compreender o processo de elaboração da escrita dos alunos para poder prestar-lhes uma ajuda adequada; criar situações em que os alunos possam expor o que sabem, suas elaborações sobre a linguagem escrita, discutir sua produção com outros colegas, sentir a necessidade de melhorá-la; encorajar a expressão escrita do educando favorecendo a expressão de ideias, conhecimentos, opiniões, necessidades, desejos e a imaginação; desenvolver nos educandos a capacidade de escutar, priorizando situações em que os alunos ouçam e falem de experiências vividas e discutam temas de seu cotidiano; formar leitores autônomos e produtores de textos que saibam comunicar-se com sucesso; adequar-se às metodologias e procedimentos específicos da Educação de Jovens e Adultos.

Professor Matemática (EJA)

Ministrar aulas de Matemática para o Ensino Fundamental na EJA; exercer atividades extra curriculares na Secretaria Municipal de Educação quando solicitado; dominar os conteúdos matemáticos, conhecendo os fundamentos histórico-filosóficos da Matemática, e ainda, os processos pelos quais o educando aprende; conhecer as práticas pedagógicas que norteiam o ensino da Matemática na atualidade, com vistas a possibilitar o estabelecimento de relação entre os conteúdos ensinados na escola e o uso da matemática no cotidiano; considerar as especificidades, demandas e potencialidades da disciplina de Matemática, priorizando a qualidade das relações interpessoais, abordando novas e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

melhores práticas pedagógicas, criando condições necessárias para que o educando reconheça a importância social da Matemática e seu uso adequado nas atividades concretas, sejam elas de trabalho, da vida social ou familiar; possibilitar o caráter formativo da Matemática, voltado ao desenvolvimento de capacidades intelectuais para a estruturação do pensamento lógico; possibilitar o caráter funcional da Matemática, dirigido à aplicação dessas capacidades na vida prática e à resolução de problemas nas diferentes áreas de conhecimento; desenvolver a capacidade de resolução de problemas e promover o raciocínio e a comunicação matemática; estimular a investigação e desenvolver a capacidade de resolver problemas; adequar-se às metodologias e procedimentos específicos da Educação de Jovens e Adultos.

Professor de Séries Iniciais

Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico da Escola construído de forma coletiva; participar do processo de escolha, juntamente com a equipe pedagógica, dos livros e materiais didáticos, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da Escola; elaborar seu próprio Plano de Trabalho Docente; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; proceder à avaliação processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político Pedagógico da Escola; promover o processo de recuperação de estudos para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; participar do processo de avaliação dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados; participar de reuniões, sempre que convocado pela direção, assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo ensino-aprendizagem; estimular o acesso a níveis mais elevados de ensino, cultura, pesquisa e criação artística; participar ativamente dos Conselhos de Classe, na busca de alternativas pedagógicas que visem ao aprimoramento do processo educacional, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas, as quais serão registradas em Ata; propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas aula e horas atividades estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; cumprir suas horas atividade no âmbito escolar, dedicando-as a estudos, pesquisas e planejamento de atividades docentes; manter atualizados os Registros de Classe, deixando-os disponíveis no estabelecimento de ensino; Participar do planejamento e da realização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; dar cumprimento aos preceitos constitucionais, à legislação educacional em vigor e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como princípios da prática profissional e educativa; participar da análise e definição de projetos a serem inseridos no Projeto Político Pedagógico da Escola; comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

Professor de Apoio Pedagógico¹

Criar competências e habilidades para solução dos problemas de aprendizagem; investigar o processo de aprendizagem do indivíduo visando entender à origem da dificuldade ou distúrbio apresentado através de entrevista com os pais e/ou responsáveis; investigar as condições para que se produza a aprendizagem do conteúdo escolar, identificando os obstáculos e os elementos facilitadores para a devida intervenção; trabalhar as questões pertinentes às relações vinculares professor-aluno e redefinir os procedimentos pedagógicos, integrando o afetivo e o cognitivo, através da aprendizagem dos conceitos, nas diferentes áreas do conhecimento; desenvolver atividades que ampliem a aprendizagem através de atividades lúdicas, buscando a integração dos interesses, raciocínio e informações que fazem com que o aluno atue operativamente nos diferentes níveis de escolaridade; estabelecer contatos periódicos com a equipe escolar (coordenador, orientador e professores) e responsáveis pela criança, visando maior integração entre escola-família; dar assistência aos professores e a outros profissionais da escola para melhoria das condições do processo ensino-aprendizagem, bem como para prevenção dos problemas de aprendizagem; construir um espaço adequado às condições de aprendizagem, elegendo a metodologia e/ou a forma de intervenção com o objetivo de facilitar a aprendizagem; sugerir encaminhamentos por meio de relatório, para outros profissionais (psicólogo, fonoaudiólogo, neurologista, etc.) que realizam diagnóstico especializado e exames complementares com o intuito de favorecer o desenvolvimento da potencialização humana no processo de aquisição do saber; fornecer devolutivas por escrito para a escola, a fim de agregar informação a vida escolar do aluno; participar de reuniões, eventos, cursos e capacitações sempre que convocado.

Professor de Reforço Escolar¹

Fazer o diagnóstico com os professores de turmas a fim de levantar as dificuldades de aprendizagem; elaborar um cronograma de atendimento, respeitando a faixa etária, a série e a especificidade da dificuldade do aluno; promover ações específicas de reforço e recuperação dos estudos, garantindo aprendizagem efetiva; planejar as atividades de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul

acordo com o conteúdo ministrado em sala de aula; promover atividades diversas e trabalhar com elementos vinculados ao cotidiano do aluno, permitindo àqueles com dificuldade de aprendizagem acompanhar o ritmo da turma; trabalhar com atividades diversificadas, materiais concretos e jogos pedagógicos que estimulem a aprendizagem; estabelecer abordagem dinâmica e personalizada a fim de motivar a participação, aumentando a auto estima, gerando responsabilidade, tornando prazeroso o ato de aprender; participar dos Conselhos de Classe e do Projeto Político Pedagógico da escola; controlar a frequência dos alunos encaminhados ao serviço de Reforço Escolar; comunicar a Orientação Escolar os alunos faltosos; sugerir encaminhamento especializado nos casos de maior relevância; participar de reuniões, eventos, cursos e capacitações sempre que convocado.

Cargos do Nível de Ensino Superior (Grupo Especialista em Educação):

Pedagogo Administrador Escolar

Executar atividades de natureza técnico-administrativa da Secretaria de Educação; receber, classificar, arquivar, instruir e encaminhar documentos ou expedientes, garantindo sua atualização; controlar e registrar dados relativos ao cadastro dos servidores da educação e a vida escolar dos alunos; digitar documentos, expedientes e processos, inclusive os de natureza didático-pedagógica; Executar atividades administrativas relativas ao recenseamento e da frequência dos alunos; fornecer dados e informações da organização da Secretaria Municipal de Educação aos órgãos superiores; responsabilizar-se pelas tarefas que lhe forem atribuídas pela Secretária de Educação, respeitada a legislação atender as escolas, prestando informações e transmitindo avisos e recados; realizar a alimentação, atualização e correção dos dados registrados e incluídos nos sistemas gerenciais informatizados da Secretaria Municipal de Educação, observados os prazos estabelecidos; colaborar para a manutenção da disciplina e participar, em conjunto com a equipe da secretaria, da implementação das normas de convívio; Cumprir a legislação em vigor e as instruções normativas que regem o registro escolar do aluno e da unidade escolar; distribuir as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria de Educação aos demais auxiliares, no que couber; receber, registrar, organizar, responder, distribuir e controlar o fluxo de processos e a correspondência oficial que lhe for confiada; organizar e manter atualizadas a coletânea de legislação educacional, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, ofícios e demais documentos relacionados à estrutura e funcionamento da Secretaria de Educação; efetivar e coordenar as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de cursos; encaminhar, em tempo hábil, todos os documentos que devam ser assinados pela gestora municipal da educação; responsabilizar-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno, respondendo por qualquer irregularidade; Manter atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado da Secretaria Municipal de Educação; atender à comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento das escolas municipais; Zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da Secretaria Municipal de Ensino; conferir, registrar e zelar pelos materiais e equipamentos recebidos; consultar através de 3 (três) orçamentos o melhor preço para a aquisição de móveis, materiais e serviços necessários para atender as escolas; emitir as requisições de compras e contratação de serviços mediante consulta de dotação orçamentária e encaminhar ao setor responsável na prefeitura; efetuar a liquidação de notas junto ao setor de finanças da prefeitura; Comunicar imediatamente à gestão toda irregularidade que venha ocorrer na Secretaria Municipal de Educação; participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela gestão, visando ao aprimoramento profissional de sua função; fornecer dados estatísticos inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e familiares; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos; administrar, coordenar e supervisionar a documentação relativa à matrículas e transferências escolares; operar e manter o Sistema de controle de documentação escolar atualizado, mantendo-o organizado de acordo com as normas vigentes; coordenar e supervisionar as informações do sistema alimentadas pelas escolas municipais com relação a documentação; cadastrar usuários do sistema; Acompanhar, mensalmente, a frequência dos alunos; manter os registros de alunos e docentes lotados nas unidades escolares, organizados de forma funcional, com capacidade de proporcionar rapidez nas informações; participar de reuniões e capacitações, quando convocado, primando pela otimização dos trabalhos a seu encargo; encaminhar documentação escolar, quando solicitado, pelos órgãos competentes; responsabilizar-se pela autenticidade da documentação escolar expedida; zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares; responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas, conferindo-lhe fidedignidade e legalidade de acordo com a legislação vigente; preencher e atualizar anualmente as informações necessárias ao Censo Escolar; auxiliar as escolas que não possuem acesso à internet no preenchimento das informações para o censo escolar; acompanhar e supervisionar toda a execução do processo censitário nas escolas, zelando pela qualidade das informações e pelo cumprimento dos prazos e das normas estabelecidas; Zelar para que não haja duplicidade de matrículas incorretas nas escolas da rede de ensino; conferir os dados preliminares do Censo, e, caso seja necessário, proceder às devidas correções, dentro dos prazos legais; Coordenar o Plano Municipal de Educação no que se refere ao monitoramento e avaliação periódica do cumprimento de metas; Realizar encontros com comissões; Realizar conferências e seminários; Acompanhar o PAR; Monitorar as prestações de contas de contas do PDE, PDDE, Mais Educação e demais programas do FNDE; Controlar o estoque de material; Fazer a escala e acompanhar os serviços gerais para atender as escolas; fazer a escala e monitorar o transporte escolar;



Pedagogo Orientador Escolar

Orientar os alunos em seu desenvolvimento pessoal, preocupando-se com a formação de seus valores, atitudes, emoções e sentimentos; orientar, ouvir e dialogar com os professores, gestores e responsáveis e com a comunidade; Zelar pelo processo de aprendizagem e formação dos estudantes por meio do auxílio ao docente na compreensão dos comportamentos das crianças. ajudar o professor a lidar com as dificuldades de aprendizagem dos alunos; participar da organização e da realização do projeto político-pedagógico e da proposta pedagógica da escola; mediar conflitos entre alunos, professores e outros membros da comunidade; circular pela escola e conviver com os estudantes; promover o processo de integração escola-família-comunidade; participar das reuniões do Conselho de Classe, propondo alternativas para a melhoria do processo educacional; contribuir para o acesso e a permanência de todos os alunos na escola, intervindo com sua especificidade de mediador na realidade do aluno; Coordenar, junto com os professores, o processo de sistematização e divulgação das informações sobre o aluno, para conhecimento dos professores, pais e, em conjunto, discutir encaminhamentos necessários; contribuir para o desenvolvimento da autoestima do aluno, visando a aprendizagem e a construção de sua identidade pessoal e social; participar junto com a comunidade escolar no processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e utilização deste, como instrumento de suporte pedagógico; coordenar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, no que se refere ao processo ensino-aprendizagem, bem como, o encaminhamento dos alunos a outros profissionais, se necessário; participar da análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto aos Professores, Coordenadores e demais educadores, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem; visar o redimensionamento da ação pedagógica, coordenando junto aos demais especialistas e professores, o processo de identificação e análise das causas, acompanhando os alunos que apresentem dificuldades na aprendizagem; realizar e/ou promover pesquisas e estudos, emitindo pareceres e informações técnicas, na área de Orientação Educacional; Desenvolver o trabalho de Orientação Educacional, considerando a ética profissional.

Pedagogo Supervisor Escolar

Assegurar, analisar e acompanhar o desenvolvimento da programação com os professores quanto à adequação dos conteúdos programáticos; da metodologia de ensino, dos instrumentos de avaliação, dos objetivos da escola, do curso e das disciplinas, visando a facilitação e a melhoria plena da aprendizagem; acompanhar, com espírito crítico-científico, o desenvolvimento do processo educativo; analisar os resultados do rendimento escolar; estudar com o corpo técnico-docente a viabilidade de métodos e técnicas pedagógicas a serem utilizadas para melhoria do processo ensino-aprendizagem; dar ciência aos pais ou responsáveis do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais; Garantir e respeitar, no processo educacional, os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente, garantindo a estes a liberdade da criação e o acesso às fontes culturais; propor atividades pedagógicas juntamente aos professores para que cada um faça sua autoformação; estimular os professores à troca de experiências para enriquecimento dos mesmos; cumprir horários semanais na Escola conforme cronograma de atendimento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação; participar de todos os cursos do Programa de Formação Continuada desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, multiplicando-os; coordenar a elaboração e execução de projetos didáticos que favoreçam o desempenho acadêmico os alunos; acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos; Programar com os professores atividades didáticas de apoio à aprendizagem dos alunos; coordenar a elaboração dos planos de ensino; analisar os planos de ensino e os roteiros de aula; acompanhar a execução dos planos de ensino em sala de aula; estimular a criatividade dos professores, apoiando e acompanhando iniciativas inovadoras; Desenvolver estudos e pesquisas visando a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.